

PORTARIA Nº 189/2016

(DOC TCE-MT de 06.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 005, de 19.01.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 21.01.2016, para designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação, em substituição a servidora Simone Aparecida Pelegrini:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gilson Gregório	Contrato nº 23/2015 – Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.	Fornecimento de serviços técnicos especializados com a finalidade de aperfeiçoar o recebimento de prestações de contas dos entes fiscalizados do Tribunal de Contas de Mato Grosso através da otimização e evolução da ferramenta SIGA/TCE-MT, visando atender as suas demandas e de seus fiscalizados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente